

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 045/2023

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA USO EM AULAS PRÁTICAS DAS DISCIPLINAS DO CURSO DE MEDICINA DA FESG/UNICERADO.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um bem e serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) para bens e serviços comuns.

CONSIDERANDO o parecer jurídico.

CONSIDERANDO que a necessidade mínima de qualificar o ensino prático das disciplinas e através do cumprimento dos referidos planos de ensino, incluindo material para aulas práticas (os quais precisam ser trabalhados em qualidade e quantidade), há uma evidente necessidade de aquisição de tais materiais para apoiar as atividades didáticas e a atualização de material didático no curso de Medicina da FESG/UNICERRADO.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado é vantajosa para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes;

CONSIDERANDO que a empresa de menor valor por item encontra-se inabilitada pela ausência de certidões negativas. Por conseguinte foi convocada a 2ª colocada na escolha dos itens;

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para aquisição destes itens no âmbito da FESG/UNICERRADO.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada para aquisição de material hospitalar para uso em aulas práticas das disciplinas do curso de medicina da FESG/UNICERADO, atendendo as demandas da FESG/UNICERRADO, conforme empresas abaixo:

RENATO MARQUES DE FREITAS inscrito no CNPJ: **22.773.940/0001-56** com endereço a Rua Iguaçu nº 311, Vila Betânia - Goiatuba - GO, neste ato representado por **RENATO MARQUES DE FREITAS** residente e domiciliado em Goiatuba – Goiás, nos termos da

proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor total de **R\$ 12.095,60 (doze mil noventa e cinco reais e sessenta centavos)**

LM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA inscrito no CNPJ: **37.647.559/0001-18** com endereço na Alameda P-02, nº 855, Setor dos Funcionários - Goiânia - GO, neste ato representado por **José Antônio de Lima** residente e domiciliado em Goiânia – Goiás, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor total de **R\$ 26.067,50 (vinte e seis mil sessenta e sete reais e cinquenta centavos)**, que deverá ser pago após entrega do material e emissão da nota fiscal.

Conforme tabela abaixo:

ITEM	QTDA	UND	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	UNT	TOTAL
01	03	und	Serra Elétrica Para Cortar Gesso	Confeccionada em alumínio fundido, acabamento em pintura a pó epoxi eletrostática, com motor de 240 watts, 50/60Hz e oscilações de 23.000 p/minuto	2.573,60	7.720,80
02	04	und	Tesoura Lister Para Cortar Gesso	14 CM	69,10	276,40
03	04	und	Tesoura Lister Para Cortar Gesso	17 CM	79,70	318,80
04	20	pct	Ferula metálica (12 und)	Tala Metálica para Imobilização 12x 250mm	56,00	1.120,00
05	2	und	Abridor de gesso	Henning 27 cm ; Tamanho (C x L x A): 27 x 8 x 8 cm	445,40	891,40
06	30	und	Balde plástico	10 lt	36,65	1.099,50
07	100	und	Faixa de gesso	10 cm	2,96	295,75
08	100	und	Faixa de gesso	15 cm	4,45	444,50
09	100	und	Faixa de gesso	20 cm	7,35	734,75
10	5	un	Disco	2 pol./50mm;	216,00	1.080,00
11	5	un	Disco	2' 1/2 polegadas/ 64mm;	336,00	1.680,00
12	100	und	Atadura crepom	10 cm	8,65	86,50
13	100	Und	Atadura crepom	15 cm	12,95	129,50
14	100	und	Atadura crepom	20 cm	17,20	172,00
15	100	und	Malha tubular	10 cm	12,90	1.290,00
16	100	und	Malha tubular	15 cm	18,15	1.815,00
17	100	und	Malha tubular	20 cm	19,10	1.910,00
18	100	und	Algodão ortopedico	10 cm	26,25	262,50
19	100	und	Algodão ortopedico	15 cm	39,40	394,00
20	100	und	Algodão ortopedico	20 cm	48,95	489,50
21	120	und	Pele Artificial para sutura	Medindo 8x8cm, contendo 03 (três) camadas: pele, gordura e músculo	91,48	10.977,60
22	50	CX	Fio de Sutura Agulhado	NYLON monofilamento preto 3-0 -30 mm C/agulha 3/8 -c/ 24 und	49,60	2.480,00
23	160	und	Luva cirúrgica	Látex texturizada esteril 01 par com pó tamanho 7.0	2,15	344,00

24	240	und	Luva cirúrgica	Látex texturizada esteril 01 par com pó tamanho 7.5	2,15	516,00
25	120	und	Luva cirúrgica	Látex texturizada esteril 01 par com pó tamanho 8.0	2,15	258,00
26	300	und	Esponja plástica com dupla face -	Conjunto escova embebida em solução degermante com 22ml de digluconato de clorexidina 2%.	3,73	1.119,00
27	5	cx	Lâmina de bisturi	descartável de aço carbono. Nº 24	40,00	200,00
28	6	und	Touca TNT	descartável pacote c/ 100 unidades	9,60	57,60
VALOR TOTAL						38.163,10

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba-Go, 15 de maio de 2023.

Vinícius Vieira Ribeiro
Presidente da FESG

EXTRATO DA DISPENSA – Nº 045/2023

PROCESSO: 2023006333 e 2023012516

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material hospitalar para uso em aulas pratica das disciplinas do curso de medicina da FESG/UNICERADO.

CONTRATADAS: RENATO MARQUES DE FREITAS - CNPJ: 22.773.940/0001-56

LM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 37.647.559/0001-18

ITEM	QTDA	UND	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	UNT	TOTAL
01	03	und	Serra Elétrica Para Cortar Gesso	Confeccionada em aluminio fundido, acabamento em pintura a pó epoxi eletrostática, com motor de 240 watts, 50/60Hz e oscilações de 23.000 p/minuto	2.573,60	7.720,80
02	04	und	Tesoura Lister Para Cortar Gesso	14 CM	69,10	276,40
03	04	und	Tesoura Lister Para Cortar Gesso	17 CM	79,70	318,80
04	20	pct	Ferula metalica (12 und)	Tala Metálica para Imobilização 12x 250mm	56,00	1.120,00
05	2	und	Abridor de gesso	Henning 27 cm ; Tamanho (C x L x A): 27 x 8 x 8 cm	445,40	891,40
06	30	und	Balde plastico	10 lt	36,65	1.099,50
07	100	und	Faixa de gesso	10 cm	2,96	295,75
08	100	und	Faixa de gesso	15 cm	4,45	444,50
09	100	und	Faixa de gesso	20 cm	7,35	734,75
10	5	un	Disco	2 pol./50mm;	216,00	1.080,00
11	5	un	Disco	2' 1/2 polegadas/ 64mm;	336,00	1.680,00
12	100	und	Atadura crepom	10 cm	8,65	86,50
13	100	Und	Atadura crepom	15 cm	12,95	129,50
14	100	und	Atadura crepom	20 cm	17,20	172,00
15	100	und	Malha tubular	10 cm	12,90	1.290,00
16	100	und	Malha tubular	15 cm	18,15	1.815,00
17	100	und	Malha tubular	20 cm	19,10	1.910,00
18	100	und	Algodão ortopedico	10 cm	26,25	262,50
19	100	und	Algodão ortopedico	15 cm	39,40	394,00
20	100	und	Algodão ortopedico	20 cm	48,95	489,50
21	120	und	Pele Artificial para sutura	Medindo 8x8cm, contendo 03 (três) camadas: pele, gordura e músculo	91,48	10.977,60
22	50	CX	Fio de Sutura Agulhado	NYLON monofilamento preto 3-0 -30 mm C/agulha 3/8 -c/ 24 und	49,60	2.480,00
23	160	und	Luva cirúrgica	Látex texturizada esteril 01 par com pó tamanho 7.0	2,15	344,00
24	240	und	Luva cirúrgica	Látex texturizada esteril 01 par com pó tamanho 7.5	2,15	516,00

25	120	und	Luva cirúrgica	Látex texturizada esteril 01 par com pó tamanho 8.0	2,15	258,00
26	300	und	Esponja plástica com dupla face -	Conjunto escova embebida em solução degermante com 22ml de digluconato de clorexidina 2%.	3,73	1.119,00
27	5	cx	Lâmina de bisturi	descartável de aço carbono. Nº 24	40,00	200,00
28	6	und	Touca TNT	descartável pacote c/ 100 unidades	9,60	57,60
VALOR TOTAL						38.163,10

Assinatura: 15/05/2023

Vigência: 15/05/2023 a 15/08/2023

Pagamento: Após a entrega, mediante apresentação de nota fiscal.

Valor Global: R\$ 38.163,10 (trinta e oito mil cento e sessenta e três reais e dez centavos).

Fundamentação: Artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021.

Unidade Orçamentária: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA

Dotação orçamentária: 03.0301.12.364.0430.2217.339030
03.0301.12.364.0430.1130.449052

Goiatuba, 15 de maio de 2023.

Vinícius Vieira Ribeiro
Presidente da FESG